

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº: 404/2024

Requisição nº: 1051/2024

Processo nº: 28.506/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, CNPJ: 45.132.495/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que será regida pelo do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para atendimento da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, representada por seu Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, o sr. Rodrigo Oliveira.

I. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema de controle em arrecadação de tarifas de pedágio software já existente e atualizações.

II. CONTRATADA: TAIKON INDUSTRIA E COM DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

III. VALOR GLOBAL: R\$339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais)

IV. PRAZO: 12 meses

V. JUSTIFICATIVA:

1. Contexto e Necessidade da Contratação Emergencial

A presente justificativa tem como objetivo embasar a contratação emergencial de manutenção para o sistema de arrecadação de pedágio municipal do Município de Limeira, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

O Município de Limeira enfrenta uma situação crítica que exige intervenção imediata, uma vez que a empresa anteriormente contratada para a manutenção do sistema de pedágio, JC Gasparini LTDA, encerrou suas atividades devido ao falecimento de seu proprietário. A referida empresa era uma microempresa e não há outro representante ou substituto legal para dar continuidade aos serviços prestados.

Adicionalmente, o sistema de arrecadação em uso é obsoleto e não recebe atualizações há um período considerável. Este fato agrava a situação, pois há escassez de profissionais especializados capazes de realizar a manutenção necessária, considerando que o software utilizado é de uma empresa que já não existe mais.

2. Processo em Andamento para Novo Sistema

Destacamos que o Município já possui um processo em andamento para a contratação de um novo sistema de arrecadação de pedágio, registrado sob o número 34.621/2023. Contudo, este processo encontra-se atualmente em fase de aguardo de dotação orçamentária para viabilizar a contratação, a qual incluirá a renovação de todos os itens de software e hardware. Portanto, a manutenção emergencial se faz necessária para garantir a continuidade da arrecadação de pedágio até que o novo sistema esteja plenamente implantado.

3. Rescisão Unilateral do Contrato Anterior

O contrato com a JC Gasparini foi rescindido unilateralmente devido ao falecimento do proprietário que transcorreu no processo nº 18.228/2024.

4. Tentativas de Cotação e Vantajosidade Econômica

Para comprovar a vantajosidade econômica da contratação emergencial, foram enviadas cotações a diversas empresas conhecidas por sua capacidade de realizar o serviço. No entanto, obtivemos retorno apenas de uma

empresa, que se mostrou apta a executar a manutenção requerida. Essa limitação de respostas reflete a especificidade e complexidade do serviço, bem como a escassez de fornecedores qualificados para lidar com o sistema obsoleto.

5. Amparo Legal e Conclusão

A contratação emergencial encontra respaldo na Lei nº 14.133/21, que, em seu Art. 75, inciso VII, permite a contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública, quando houver risco à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou para a restauração de serviços públicos essenciais que possam ser interrompidos ou seriamente comprometidos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação emergencial da empresa que demonstrou capacidade técnica para a manutenção do sistema de arrecadação de pedágio municipal, visando garantir a continuidade do serviço até a implantação do novo sistema previsto no processo 34.621/2023. Esta medida é imperativa para assegurar a eficiência e a regularidade da arrecadação de pedágio, essencial para a receita municipal.

Limeira, 03 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FERRAZ
Diretor de Gestão de Suprimentos
-Departamento de Gestão de Suprimentos-